



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO FINANCEIRO Nº 031 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 4.744.410,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018 - CONTRATO Nº 228/2018 - EMPRESA ELCI FARIAS DO COUTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA- (PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 003//2018) - IMPUGNANTE(S): ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - ATO IMPUGNADO (S): EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018

ERRATA - EDITAL DA CONCORRÊNCIA 003/2018.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Financeiro Nº 031
01/08/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.744.410,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Dez Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 831.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	GABINETE DO PREFEITO		
1046	EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.400,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	82.740,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	82.740,00
		Total da Unidade R\$	88.140,00
04.00.000	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	112.680,00
335.0.4.1.00.00	Contribuições	Recursos Ordinários	1.880,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.640,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	15.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	132.600,00
2005	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
469.0.7.1.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Ordinários	120.960,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.960,00
2006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinários	59.060,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	59.060,00
2119	MANUT. DAS ATIV. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS -ADMINISTRAÇÃO		
447.1.7.0.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Recursos Ordinários	3.950,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.950,00
		Total da Unidade R\$	316.570,00
05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	MANUT. ADMINISTR. PESSOAL E ENCARGOS DE PROFISSION.MAGISTÉRIO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 60%	252.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	252.700,00
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	110.100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	16.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	126.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
 PRISCO VIANA
 CAETITE - BA
 CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	7.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNDE	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 40%	68.050,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 40%	600.870,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	668.920,00
2100	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	8.470,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.470,00
		Total da Unidade R\$	1.068.290,00
06.00.000	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2034	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.420,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.420,00
2050	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLORICAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.800,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	50.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	17.450,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.450,00
		Total da Unidade R\$	79.870,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	148.330,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.330,00
2016	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS I		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	29.090,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.090,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	36.340,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.340,00
2021	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA -PSF		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	180.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	11.050,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	43.240,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	234.290,00
2055	GESTÃO SUS		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	SUS	340.160,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	340.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	225.090,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	293.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		528.090,00
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	183.650,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	235.260,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	95.170,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	42.490,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	84.340,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		640.910,00
2110	MANUT.PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	20.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2111	BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMBULATORIAL HOSPITALAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		2.012.210,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	FEAS	11.240,00
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	49.720,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.960,00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE P/PESSOA IDOSA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	6.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.600,00
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários - FMAS	57.610,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários - FMAS	89.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		147.110,00
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Transferências do FNAS	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários - FMAS	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		232.670,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Suplementadas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2022	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	94.670,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	94.670,00
2024	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	84.010,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.010,00
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	212.790,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	137.150,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	22.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	371.940,00
		Total da Unidade R\$	550.620,00
10.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2027	MANUT. SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	19.680,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.680,00
		Total da Unidade R\$	19.680,00
11.00.000	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA		
2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	270.930,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	270.930,00
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.150,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	35.210,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	1.580,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.940,00
		Total da Unidade R\$	312.870,00
12.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	63.490,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.490,00
		Total da Unidade R\$	63.490,00
		Valor Total Suplementado R\$	4.744.410,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.744.410,00

Dotações Anuladas

02.00.000 GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

02.00.000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2074	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	32.000,00
03.00.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
05.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2007	MANUT. ADMINISTR. PESSOAL E ENCARGOS DE PROFISSION.MAGISTÉRIO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Transf. FUNDEB 60%	252.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	252.700,00
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	80.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	44.670,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	124.670,00
2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNDE	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Transf. FUNDEB 40%	80.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf. FUNDEB 40%	258.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	Transf. FUNDEB 40%	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	418.000,00
2099	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 40%	70.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transf. FUNDEB 40%	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
2102	MANUT.DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA -FUNDEB 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 40%	87.539,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 40%	23.381,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.920,00
		Total da Unidade R\$	1.061.290,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	9.380,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.380,00
2020	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	34.529,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.529,00
2054	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	63.024,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	70.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	SUS	24.262,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	38.605,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	30.422,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	38.160,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	264.473,00
2111	BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMBULATORIAL HOSPITALAR		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	SUS	766.893,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	766.893,00
2112	MANUTENÇÃO DA UNACON		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	243.934,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	169.268,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	SUS	35.630,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	189.644,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	SUS	17.814,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	106.892,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	SUS	23.753,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	786.935,00
		Total da Unidade R\$	2.012.210,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS URBANO E RURAL		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários - FMAS	13.353,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.353,00
1067	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários - FMAS	7.850,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.850,00
1068	CONSTRUÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários - FMAS	2.205,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.205,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE P/PESSOA IDOSA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários - FMAS	10.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	FEAS	11.240,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários - FMAS	10.000,00
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários - FMAS	7.098,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	38.338,00
2032	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários - FMAS	15.000,00
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários - FMAS	10.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários - FMAS	13.753,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários - FMAS	5.857,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.610,00
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - FMAS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2038	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários - FMAS	8.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	Recursos Ordinários - FMAS	9.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários - FMAS	8.994,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.994,00
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	15.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Transferências do FNAS	4.827,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Transferências do FNAS	5.082,21
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.909,21
2088	PROGRAMA IGD-SUAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	9.000,00
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Transferências do FNAS	3.753,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	Transferências do FNAS	5.657,79
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.410,79
2092	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários - FMAS	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2121	MANUT. CONSELHO MUN. DOS DIR. DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários - FMAS	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - FMAS	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários - FMAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	232.670,00
10.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2026	IMPLANTAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE SEMENTES E MUDAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	7.457,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.457,00
2043	MANUTENÇÃO DE MERCADOS FEIRAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	62.457,00
11.00.000	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA		
2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	100.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	50.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Recursos Ordinários	30.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Recursos Ordinários	50.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	30.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	360.000,00
12.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
1060	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS P/CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DAS CHUVAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	260.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

12.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	40.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	60.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Recursos Ordinários	70.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	50.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		278.000,00
2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	63.083,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	30.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	23.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		151.083,00
	Total da Unidade R\$		789.083,00
13.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	22.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	100.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	16.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	23.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	13.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		184.700,00
	Total da Unidade R\$		184.700,00
	Valor Total Anulado R\$		4.744.410,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N
PRISCO VIANA
CAETITE - BA
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 01 de agosto de 2018

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
615.423.775-87

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deverá esta Secretaria Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura de Caetité, empreender a realização do II Fórum Municipal de Cultura (II FMCC) nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, cujo regulamento interno segue em anexo.

Art. 2º. Para a consecução do II FMCC deverão ser realizadas atividades culturais de divulgação e mobilização social, visando a máxima participação social e dos agentes culturais do município.

Art. 3º. Fica designada a Comissão Organizadora do II FMCC, composta pelos Gerentes lotados nesta Secretaria e representantes da sociedade civil.

Art. 4º. Esta portaria, que deverá ser divulgada pelos meios de publicidade disponíveis pela Administração Municipal, entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, em 19 de setembro de 2018.

JAQUELE FRAGA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018

Contrato nº 228/2018

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 228/2018, firmado em 01.02.2018, com a empresa **ELCI FARIAS DO COUTO, CNPJ: 05.481.285/0001-43**, referente à contratação de empresa para contratação de empresa para reforma de longarinas, bancos de veículos, confecção de puf's e outros para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 08.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Atividade: 2.089 - Manutenção da Casa de Acolhimento; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/09/2018.

Caetité, 03 de Setembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(Processo Licitatório Concorrência Publica n.º 003//2018)

IMPUGNANTE(S): *ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP*
ATO IMPUGNADO (S): *EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018*

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Concorrência, cujo objeto resume-se na “contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais do Município”

A empresa *ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.*, inconformada com um dos critérios de qualificação técnica exigidos pela Municipalidade, mais precisamente o subitem 10.2 – Capacidade Técnico Operacional – 10.2.2/10.2.3 do instrumento convocatório numerado em epígrafe, apresenta impugnação editalícia, consoante previsão do §1º do Art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Entende a Impugnante, *em síntese*, que o registro do licitante no Conselho Regional de Administração como exigência de qualificação técnica afronta os princípios norteadores da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Impugnante apresenta trechos do edital, de lei e da jurisprudência de nossos tribunais, para fundamentar seu pleito.

É o relato do indispensável.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que durante a fase interna da licitação, a Administração Pública define detalhadamente o objeto a ser executado, momento em que passa a delimitar a *qualificação técnica* mínima a ser exigida dos futuros licitantes.

Dispensadas maiores explanações, importante dizer que no caso em tela a Administração entendeu por bem acautelar-se, exigindo das participantes do certame a apresentação de registro do licitante no Conselho Regional de Administração como exigência de qualificação técnica, justificando o esforço desta Administração para que ela seja bem executada, com a técnica, cuidado e segurança desejadas.

No entanto, o objetivo maior da administração é permitir, desde que dentro dos parâmetros legais, o maior número de licitantes, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Inicialmente, cabe trazer à tona recente entendimento esposado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão no 4.608/2015 - 1ª Câmara:

"Trata-se de representação formulada pelo Conselho Regional de Administração em face de suposta irregularidade contida em edital de pregão eletrônico realizado para contratar serviços de vigilância armada para as dependências de instituição bancária. Na oportunidade, aprecia-se pedido de reexame interposto pelo representante contra

Acórdão da 1ª Câmara do TCU que considerou ser desnecessária a exigência de registro das empresas de serviços de vigilância armada no Conselho Regional de Administração (CRA). Acerca do tema, a Unidade Técnica entendeu que a decisão não merece reparo, pois “a exigência de registro junto ao Conselho Regional de Administração quando das contratações de terceirização de mão de obra ou prestação de serviços não se mostra pertinente, é exceção dos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à atividade de administrador, o que definitivamente não se amolda ao caso de contratação de serviços de vigilância e segurança, tratado nestes autos”. Tal entendimento foi integralmente acolhido pelo Relator, que teceu ainda as seguintes considerações: “8. A jurisprudência desta Corte de Contas vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos Conselhos Regionais de Administração – CRA para a participação nas licitações da administração pública federal. Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostra pertinente. Não é o caso da contratação de serviços de vigilância armada objeto do pregão em questão. (...) a obrigatoriedade de inscrição de empresas em determinado conselho é definida segundo a atividade central que é composta pelos serviços da sua atividade fim, nos termos do art. 1º da Lei 6.839/1980. Dessa forma, os mencionados arts. 2º, alínea ‘b’, 14 e 15 da Lei 4.769/1965, que dispõem sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, não impõem às empresas que exploram atividade de prestação de serviços de vigilância o registro na entidade competente para a fiscalização do exercício da profissão de administrador”. (grifo nosso)

Nesse aspecto, impende apenas ressaltar que o objeto da licitação é a contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais do Município, não possuindo como atividade aquelas relacionadas como atividade-fim do Administrador.

Nesse sentido, o referencial adotado pelo TCU para o presente caso passou a ser a atividade fim a ser exercida. Em outros termos, a atividade fim da empresa licitante deve estar diretamente relacionada à atividade de administrador para que seja exigível o registro nos Conselhos Regionais de Administração.

III – DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Caetité/Ba, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie e, mesmo que a Administração não esteja absolutamente adstrita ao entendimento esposado na presente impugnação, entendemos que os acórdãos do Tribunal de Contas da União buscam difundir o entendimento de ampla participação nas licitações, desde que não prejudique a sua segurança, razão pela qual **DECIDO** receber a impugnação ao Edital de Concorrência Pública n. 003/2018, apresentada pela empresa **ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, por tempestiva, para, no mérito, **DEFERIR** o pedido formulado, excluindo a exigência prevista na cláusula **10.2. Capacidade Técnica Operacional** do edital em todos os seus termos.

Intimem-se a Impugnante da presente decisão.

Publique-se.

Caetité/BA, 21 de setembro de 2018.

Solange Sousa Silva
Presidente da Comissão de Licitações

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública mediante decisão jurídica sobre impugnação, a retificação do item **10.10 - Quanto à Regularidade Técnica** - do Edital da Concorrência 003/2018.

ONDE LÊ – SE:

10.10 - Quanto à Regularidade Técnica

10.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2. Capacidade Técnica Operacional

10.2.1. Registro da licitante no Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA, ou Registro secundário caso a licitante seja sediada fora do Estado da Bahia.

10.2.2. Capacidade técnico-operacional: apresentação de no mínimo 1(um) atestado de aptidão da empresa licitante acompanhada da certidão de registro, na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração, para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração - CRA/BA e visado pelo responsável técnico. Caso a licitante seja sediada fora do Estado da Bahia, deverá apresentar seu atestado de aptidão registrado no CRA do seu Estado de origem, bem como sua Certidão de Visto do CRA/BA.

10.2.3. Capacidade técnica - profissional: comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, como empregado, como autônomo, como sócio ou como procurador, um profissional de nível superior detentor de certidão de acervo técnico - CAT, dentro da validade e compatível com o objeto licitado.

10.3. Alvará de licença expedida pela sede da licitante;

10.4. Quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas terão assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação conforme determina o artigo 44 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.4.1. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para assegurar o critério de desempate, terá preferência concedida conforme artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a qual institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

10.4.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123, considera-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte a Sociedade Empresária, a Sociedade Simples e o Empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de fevereiro de 2002, devidamente registrados no Registro de empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme legislação vigente.

10.5. O envelope de documentação desta Concorrência que não for aberto ficará em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante 10 retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope e conseqüentemente descarte do envelope.

10.5.1. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.”

LEIA-SE:

10.10. - Quanto à Regularidade Técnica

10.10.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.11. Alvará de licença expedida pela sede da licitante;

10.12. Quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas terão assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação conforme determina o artigo 44 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.12.1. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.12.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para assegurar o critério de desempate, terá preferência concedida conforme artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a qual institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

10.12.3. Para efeitos da Lei Complementar nº 123, considera-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte a Sociedade Empresária, a Sociedade Simples e o Empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de fevereiro de 2002, devidamente registrados no Registro de empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme legislação vigente.

10.13. O envelope de documentação desta Concorrência que não for aberto ficará em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante 10 retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope e conseqüentemente descarte do envelope.

10.13.1. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

CAETITÉ – BA, 21 de setembro de 2018.

Solange Souza Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CCC-5AD0-CC7F-6642> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CCC-5AD0-CC7F-6642



Hash do Documento

C5D6CF5B1465BC018FE3C46166F28A86CCECA13D4461C746FB575FF9CE0B8A2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/09/2018

17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25